



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Atos Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	12
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	13
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1986/GAP/24. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC

Titular: Giselle de Souza Maria

Suplente: Andréia dos Anjos Souza

2-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular:

Suplente: Renato dos Santos Felício

3-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Adilson da Silva Cordeiro

Suplente: Raphael Pedro Pereira de Souza

4-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria de Souza Remígio

Suplente: Jacqueline Lima de Souza

5-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR

Titular: Vitória Rozendo Clemente

Suplente: Eliezer Dutra dos Santos

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1-Instituto Raízes da Resistência

Titular: Antônio José de Assis

Suplente: Irani de Lima Veríssimo dos Santos

2- Espaço Cultural KuntaKinte

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Gilcele Gomes de Castro de Assis

4-Cabana Espirita De Pai Fabricio

Titular: Fabricius Custodio de Souza Caravana

Suplente: Luciano Luiz Figueiredo do Nascimento

5- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade

Titular: Luiz Cláudio dos Anjos Soares

Suplente: Márcia Rodrigues Augusto

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1987/GAP/24. EXONERAR o servidor **HUMBERTO LUIZ COSTA SIQUEIRA**, matrícula nº 16295/01, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete de Governo, Símbolo AEG, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 06/08/2024.

PORTARIA Nº 1988/GAP/24. EXONERAR a servidora **THAMIRES APARECIDA CARLOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 06/08/2024

PORTARIA Nº 1989/GAP/24. NOMEAR ROSIENE ELIZIARIO MARIANO FRANCO, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1990/GAP/24. NOMEAR ELIDA PEREIRA MORAIS, no cargo em comissão de Subsecretário Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1991/GAP/24. NOMEAR ANA KELI LOURENÇO DA ROCHA, no cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 07/08/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 1992/GAP/24. NOMEAR MONICA DE JESUS DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Básica Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1993/GAP/2024. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 1911/GAP/24, que autorizou a requisição da servidora **RAQUEL TEODOSIO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12271/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **07/08/2024**. (Processo nº. 912/2024/03).
1060/2011.

PORTARIA Nº 1994/GAP/2024. AUTORIZAR a requisição do servidor **JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12504/01, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, no período de **07 de agosto de 2024 a 19 de dezembro de 2024**. (Processo nº. 912/2024/03).

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 120/24, DE 28/06/2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1346/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2024 a 15/07/2024 do servidor **VALERIO PIO PEREIRA JUNIOR**, Coordenado de Rotinas Administrativa – GAP, matrícula nº 14539/01, fixando o próximo período para: 16/09/2024 a 30/09/2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1346/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2024 a 15/07/2024 do servidor **VALERIO PIO PEREIRA JUNIOR**, Coordenado de Rotinas Administrativa – GAP, matrícula nº 14539/01, fixando o próximo período para: 17/09/2024 a 01/10/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22868/2022/32. Requerente: BARROS E BARROS PEIXARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, SB SORVETERIA BRILHANTE LTDA, inscrição mobiliária, nº **0046730**, com fulcro no art. 85 e 77, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23252/2022/32. Requerente: NBS CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 21 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, NBS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição mobiliária, nº **88201945**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23057/2022/32. Requerente: JR CAVALCANTE PADARIA LTDA – ME. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, : JR CAVALCANTE PADARIA LTDA - ME, inscrição mobiliária, nº **8890641**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23000/2023/32. Requerente: S. S. VIEIRA MERCADO DAS BEBIDAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/28 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/33, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, S. S. VIEIRA MERCADO DAS BEBIDAS LTDA, inscrição mobiliária, nº **8920071**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23115/2022/32. Requerente: CESAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 20/21 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, : CESAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **36127962000153**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22405/2022/32. Requerente: RF DA SILVA PADARIA MERCEARIA E LANCHONETE. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022 e 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção do benefícios fiscais para o exercício de 2022 no processo 22289/2021/32 para o exercício 2023 no processo 22405/2022/32 com base no disposto no art. 77 e 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **88202041**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 22244/2022/32. Requerente: REDE ONLINE INTERNET LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2021, 2022, 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 62 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 64/71, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de **2023 no processo 22244/2022/32, no exercício 2022 no processo 22145/2021/32 e no exercício de 2021 no processo 22091/2020/32** na inscrição mobiliária nº **8941214**, para o Contribuinte, REDE ONLINE INTERNET LTDA, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

ANULO o ato administrativo da publicação do DOQ nº 229 de 13 de dezembro de 2023, Ano 03, página 09 do processo 22244/2022/32, onde se deferiu a isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021, 2022 e 2023 para a inscrição mobiliária 8941214.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO

I N S T R U M E N T O: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

P A R T E S: Município de Queimados e Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

O B J E T O: Tem como finalidade a formalização de parceria da BESOURO com a PMQ para levar capacitação em gestão de negócios para microempreendedoras e futuras empreendedoras do Município de Queimados. As empreendedoras receberão metodologias e ferramentas desenvolvidas pela BESOURO para conseguir criar e/ou desenvolver seus negócios.

PRAZO: O presente ACORDO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos partícipes, mediante termo aditivo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: O presente acordo de cooperação técnica não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

Matrícula: 14190/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 074/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 3071.2022.07, que dispõem sobre contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, no Município de Queimados/RJ**, tendo como participantes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a **3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 005/2023**, com publicidade em 07/11/2023 no DOQ nº 206.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Órgão Gerenciador do SRP

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023, publicada no DOQ nº 119 de 29/06/2023, processo administrativo nº 3071.2022.07, RESOLVE registrar os preços da empresa PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.043.927/0001-03, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Vera Lúcia de Paiva Guedes, CPF Nº 287.223.531-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, no Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG e de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, especificado no item 1 do Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 20/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s)
- 2.2. proposta(s) são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

PRESTADOR DE SERVIÇO					
PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 32.043.927/0001-03 ST Setor N QNN 18 CJ, C, LT 2, S/N - Sala 104, Ceilândia - Brasília/DF (61) 99291-4626 / (11) 4333-6777 - E-mail: vera.guedes@pavion.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, no Município de Queimados/RJ.	399.207	M²	R\$ 60,00	R\$ 23.952.420,00

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante
1	SEMDRAG e SEMCONSESP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es) de serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do prestador de serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do prestador de serviços.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 3071/2022/07

Queimados, 07 de novembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

VERA LUCIA DE PAIVA GUEDES
PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA
Sócia administradora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 11

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 907/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2828/21, SEMFAPLAN, por 50 (cinquenta) dias a contar de 25/07/2024 a 12/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4142/2024.

PORTARIA Nº 908/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DANIELE DA FONSECA DE SOUZA MACHADO, Professor II, Matrícula 11442/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/07/2024 a 28/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3020/2024.

PORTARIA Nº 909/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE, Professor I, Matrícula 11499/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 20/07/2024 a 17/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3138/2024.

PORTARIA Nº 910/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LEONEL RIBEIRO GOMES, Matrícula 3482/71, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 31/07/2024 a 28/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3796/2024.

PORTARIA Nº 911/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ELAINE FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Creche, Matrícula 13760/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 21/07/2024 a 18/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3566/2024.

PORTARIA Nº 912/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 5908/01, SEMFAPLAN, por 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2024 a 02/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3942/2024.

PORTARIA Nº 913/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KATIUSCIA LUCAS SEVERINO, Professora, Matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/06/2024 a 17/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3574/2024.

PORTARIA Nº 914/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA VICTOR, Professor II, Matrícula 11164/01, SEMED, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/07/2024 a 25/01/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 5542/2023/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, DE FORMA PRESENCIAL E HÍBRIDA A SER REALIZADA NO DIA 12/08/2024, NA SEDE DO CMDCA: Rua Otília, 1496 - sala 101 - Vila do Tinguá - SEGUNDA FEIRA - AS 10 : 15 HORAS DA MANHÃ .**
LOCAL: Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/asq-povy-ibm>

Pauta:

1. Verificação de quórum
2. Leitura e deliberação das atas das Reuniões do CMDCA de 08 de Julho e 19 de Julho de 2024.
3. Deliberação do Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2025.
4. Deliberação da Minuta de Resolução CMDCA 025 / 2024 - Criação da Minuta de Lei da Primeira Infância.
5. Informes da Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar - Instituições de Acolhimento para Criança e Adolescente.
6. Informes e Assuntos gerais.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA
Matrícula: 15658/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 12

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Ordinária** que será realizada no formato on-line no seguinte link: <https://calendar.app.google/JhQzqjubbzMMcc4t9>, dia **08 de Agosto de 2024**, às **14h30** com as seguintes pautas:

- **Verificação de quórum;**
- **Leitura da Ata anterior;**
- **Trabalhos da Comissão Temporária da Construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e de Revisão do Regimento Interno do COMPIR;**
- **Plano de ação do COMPIR 2º semestre de 2024**
- **Acompanhamento de caso de racismo pelos conselheiros.**

Jorge Luiz Fernandes Dias
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA Nº 042 COMDEPI

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma presencial, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Douglas Linhares de Oliveira, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Cintia Silva de Assis Souza - SEMTI; Caio Cesar Rodrigues Macedo - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB/RJ; Marlene Barroso da Cruz - Paróquia São Francisco de Assis; Erlen Vieira da Silva Sena – UMEAS; Edmar de Oliveira Freire – Lar Fabiano de Cristo. **CONVIDADOS:** Não Houveram. A reunião foi presidida pela Presidente Andrea Rosa e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de Quórum, 2) Leitura de ATA, 3) Demandas solicitadas pelo MP-RJ; 4) Atualização da Mesa-Diretora COMDEPI; 5) Montagem das comissões; 6) Montagem das comissões; 7) Informes. Seguindo o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas e dez minutos. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e onze minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra a Presidente Andrea Rosa, que dá as boas-vindas aos presentes. Iniciando a pauta da reunião, conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 041 disponibilizada anteriormente, os conselheiros aprovam a Ata 041, de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que a Ata 041 aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo informa ao Conselho as que não houve nova demanda solicitadas pelo MP-RJ via e-mail, A Presidenta Andrea Rosa expõe sobre a visita feita no O Bom Samaritano - Unidade II, situada na Rua das Flores, nº 32 - Bairro Inconfidência, pontuando que a visita teve resultados positivos quanto a saúde, alimentação, bem estar, e a ILPI apresenta condições satisfatórias de acolhimento de pessoa idosa, ficando em pendência apenas o RDC que não encontrava-se amostra na entrada no momento da visita, com isto os responsáveis ficaram de fixar na recepção conforme as normas no demais o servidor Caio Macedo informou acerca da visita individual que não é competência do conselho, apenas sendo realizado as inspeções em ILPI, e visitas acerca do trato com a pessoa idosa em estabelecimentos comerciais. A Presidenta Andrea Rosa sugeriu uma visita no ITAU e na Águas do Rio, por conta de relatos de pessoas da Terceira Idade com problemas em atendimento. Seguindo a pauta, o Servidor Douglas Linhares foi apresentado ao conselho como novo Secretário-Executivo e o servidor Caio Macedo foi apresentado como Vice Presidente do COMDEPI conforme indicação da UMEAS detentora da função. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo relata a composição das comissões até o momento e informa que aguarda o posicionamento dos novos conselheiros governamentais para completar a composição das comissões. A Presidenta Andrea Rosa solicita aos conselheiros que se manifestem sobre qual comissão gostariam de participar, pontua a importância das comissões e cita o mau atendimento da Agência de Queimados do Banco Itaú à população idosa como uma situação que seria de demanda da comissão de garantia de direitos. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo informou que ainda constam 85 cartões recomeçar que não foram retirados na data predefinida na Escola Metodista, e avisa que a retirada deverá ser feita na sede da SEMAS, localizado no prédio do MP no 2º Andar, e expõe que está aberto a inscrição do banco de alimentos do CEASA e o link de inscrição já foi disponibilizado previamente no grupo do COMDEPI. A Presidenta Andrea Rosa informa que o Presidente da OAB se põe à disposição para disponibilizar pessoas a fim de ministrar palestras que se fizerem necessárias a apoiar ao público Idoso e instruir, além de comentar sobre o lançamento da cartilha do idoso que será feito no dia 9 de julho. O Servidor Douglas Linhares Ressalta que as vagas serão mediante a sorteio do Órgão e ira verificar a possibilidade de disponibilizar um carro para levar os membros

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 13

que forem sorteados. A Presidenta Andrea Rosa agradece a presença e a participação de todos. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e trinta e sete minutos. Eu, Douglas Linhares de Oliveira, matrícula PMQ 16170/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 029/24.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Christianne de Almeida Peixoto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 169/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC nº 41/2003**, matrícula nº. 5433/01, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, SUP 4, Nível M, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Clínico Geral, SUP 4, Nível M, artigo 10º, §5º da Lei nº 299/98.....R\$ 6.775,62

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 2.371,47

Total dos proventos de aposentadoria:R\$ 9.147,09

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº571/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. Cacilda Pereira da Fonseca”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. Cacilda Pereira da Fonseca, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente

REQUERIMENTO Nº545/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Exma. Sra.:

JUCÉLIA OLIVEIRA FREITAS - Deputada Estadual

(Tia Ju, coordenadora da rede de mulheres parlamentares das Américas)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 14

REQUERIMENTO Nº546/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Maria José Figueira da Cunha Mendes
Berenice Benicio da Cunha
Giselle Muniz Philadelpho
Jailton Medeiros de Melo
Jefesson Vieira de Oliveira
Jamberson Belga de França
Zilda Santana Da Silva França

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº547/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Vereador Vitor Hugo Kaczmarkiewicz Dos Santos.

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº548/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

ÉRIKA DA SILVEIRA PAES

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº549/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Tejane Lopes da Silva

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 15

REQUERIMENTO Nº550/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Valdecir dos Santos (Subtenente PMERJ)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº551/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Rosenir Braz Sperendio

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº552/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Josimar de Souza Mota

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº553/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Tiago da Silva Souza

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 16

REQUERIMENTO Nº554/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Erick Max Pimenta da Silveira - Soldado PMERJ

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº555/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Aloísio Guilherme Bernardo Pereira (Subsecretário de urbanismo)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº556/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Denis Ferraz de Souza - Cabo PMERJ

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº557/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Severina Amâncio Cardoso (Pastora)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 17

REQUERIMENTO Nº558/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Thomas Jolly (Diretor artístico da cerimônia de abertura dos jogos olímpicos)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº559/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs. Professores e Diretores escolares do Município de Queimados:

João Batista Cavalheiro
Rita Lizete Correia Da Silva
Juraci André Ferreira Contin
Anne Christie Rezende Do Nascimento

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº560/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs. aos militares do 24º Batalhão de Polícia Militar:

MAJOR PM RG: 77328- THIAGO LUIZ RIBEIRO TEXEIRA
MAJOR PM RG: 80509 AISLAN SANTOS ORRICO
CAPITÃO PM RG: 88462 DIEGO ALMEIDA MOMBRINI
1º TENENTE PM RG: 96843 FELIPE FIGUEIREDO ALEGRE DOS SANTOS
1º TENENTE PM RG: 82724 MISAEL ALVES PESSANHA
2º TENENTE PM RG: 74422 ADRIANO PEREIRA NUNES
2º TENENTE PM RG: 78689 ANTÔNIO LUIS EBAIDE ROBERS
2º TENENTE PM RG: 77923 HELIO CLAUDIO DOS SANTOS
SUBTENENTE PM RG: 59124 FERNANDO LELIS EVANGELISTA FREITAS
SUBTENENTE PM RG 64658 ROMERO JUSTINO DE BRITO
SUBTENENTE PM RG 65018 RENATO FREIRE DE SOUZA
1º SARGENTO PM RG 71928 ALEXANDRE FERREIRA LEITE
1º SARGENTO PM RG 77646 FABIO CORREA DE FREITAS
2º SARGENTO PM RG 84523 GILBERTO LOPES DOS SANTOS

2º SARGENTO PM RG 85820 ALAN SILVA DO NASCIMENTO
3º SARGENTO PM RG 90226 ROBERTA LOPES ARDISSON

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 18

CABO PM RG 98163 JUAN FERNANDES LIMA
CABO PM RG 98245 FÁBIO DA SILVA GUIMARÃES
CABO PM RG 100471 ROBERTO MOTTA GERHARDT
CABO PM RG 100608 RENATO SANTOS DE SOUZA
CABO PM RG 100870 BRUNO ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CABO PM RG 101644 LUIZ CLAUDIO SOARIS DE ALMEIDA
CABO PM RG 102318 FABIO DE LIMA SOARES
CABO PM RG 103147 JESIEL MATIAS DE ALMEIDA
CABO PM RG 103395 ALEX MORAIS DE ANDRADE
CABO PM RG 103478 PIERRE PEREZ DE ALMEIDA
CABO PM RG 105992 CHARLES ALVES DE MARIA
CABO PM RG 109035 BRUNO CELIO LOPES QUEIMA
SOLDADO PM RG 108320 ALLAN OLIVEIRA DE ARRUDA
SOLDADO PM RG 108373 AGEU TEIXEIRA PINHEIRO
SOLDADO PM RG 109579 WELLINGTON SOARES BIANCHI
SOLDADO PM RG 109845 RAFAEL BORGES

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº561/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

TENENTE CORONEL PERRY SOUZA DE AZEVEDO (Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº562/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTOR: VER. PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Nina Rosa Konichida Silva (Médica Oftalmologista)

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº563/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

VANESSA DO REMEDIO SILVA
SIRLEI CORDEIRO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 19

CRISTHIAN CARDOSO DA SILVA
CAMILA DANIELLE PEREIRA DE SOUZA
RYAN AMARAL DOS SANTOS
FABIANA VILA PINTO
ROSANA ARAÚJO DE SOUZA PINTO
MARLUCE ARIFA PEREIRA
MARLI ARIFA PEREIRA LOPES
SANDRA MARIA DOS SANTOS
ROSIMERE MENDONÇA DA FONSECA
MICHELE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
ROBSON LUIZ SEBASTIÃO DE FRANÇA
SANDRA DA SILVA SEBASTIÃO DE FRANÇA
EDNA OLIVEIRA RODRIGUES
LUCIANA FIGUEREDO DA SILVA COSTA
MAILSON DE SOUZA COSTA
ISABELA FONTANA MAIA DA SILVA
BRUNOLEONARDO MACHADO DA SILVA
ARMANDO ARAGÃO
JEFFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
RAMAB FERNANDES VILLANOVA SERRA
ANDERSON CLEYRON DE MENDONÇA LUCAS
DESIREÉ CORREA ROCHA
MARIA APARECIDA VICENTE C. NEWMAN
LORENA ALVES DEBRITO
ROBSON DOS SANTOS MENDES
WANSHINGTON ALVES DE SOUZA
WELLINGTON ARAUJO DA SILVA SOUZA
MONIQUE DE ANDRADE
SABRINA ALMEIDA DA SILVA
LARISSA DOS REIS SANTOS SILVA
OSMAIR SAMUEL
GISELE DOS SANTOS NUNES DA SILVA
JULIANE APARECIDA SOUTO ROCHA
CRISTIANE CRUZ RIBEIRO DA COSTA
CARLACRISTINA PEREIRA SANTOS
ELMAR ROCHA
ANGELA CRISTINA GOVEA DOS SANTOS
ANDREZA RANA DA SILVA SERAFIM
ANTONIO MIRANDA RODRIGUES ALVES
TIAGO DE CASTRO LIMA
WILLIAM MAIA DE OLIVEIRA
ADILSON DE SOUSA

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº564/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

Luciene Muniz Philadelpho
Gidalva Borges Machado Ferreira
Delza Germana Da Silva
Jamilis Jéssica
Raquel Veloso Pinto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 – Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 20

Silma Santos Alves
Rita Luzie Lopes
Marcia Mirian Santos
Rosa Vivian Melo
Grace Anne Da Silva Cardozo
Aline Rosa Correa Souza
Adriana Dos Santos Sousa
Rosangela Vieira Narciso.

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº565/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
AUTORA: VER. ANA LÚCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos(as). Srs(as).:

Alexandre Antonio Da Silva
Rosa Viviane Silva Melo
Luciana Silva do Nascimento
Ivone Pereira De Oliveira

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente